



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR E A EMPRESA LUCILENE APARECIDA DA SILVA – EPP. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; e do outro lado a empresa: **LUCILENE APARECIDA DA SILVA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.971.407/0001-91, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 543, na cidade de Rio Bom, CEP 86830-000, estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor Vitor Alves da Silva, portador da Cédula de Identidade, RG nº 2219656-1 SESP-PR e inscrito no CPF/MF nº 354.734.449-20 brasileiro, casado, empreendedor, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo do Pregão Presencial 009/2022 Ata Registro de Preços 005/2022, resolvem rescindir o referido contrato, com fundamento na Cláusula oitava da Ata em epígrafe, e lei 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a: AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, (MERENDA ESCOLAR), POR UM PERÍODO DE 06 MESÊS.

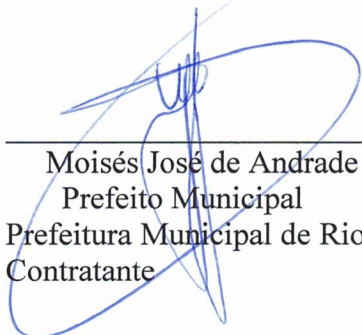
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

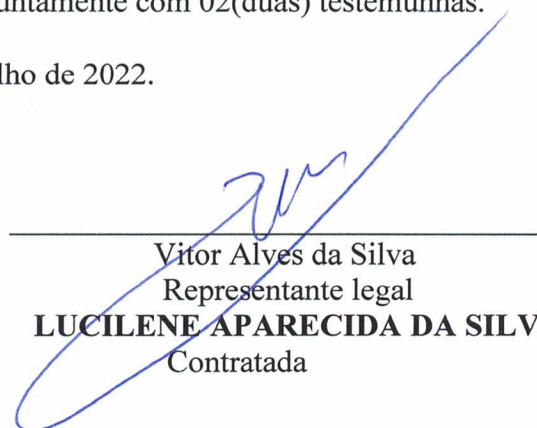
Fica rescindido o referido contrato acima mencionado, conforme Cláusula Oitava item 8.2, e Lei 8666/93, no que diz: o contrato poderá ser rescindido , ainda, por mútuo acordo, atendido a conveniência do fornecimento objeto contratado, ambas as partes dão por terminado.

O motivo da rescisão do contrato. Outra licitação de gêneros alimentícios, para que ambos iniciem e se encerrem na mesma data

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Rio Bom, 11 de julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Rio Bom  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
Vitor Alves da Silva  
Representante legal  
**LUCILENE APARECIDA DA SILVA – EPP**  
Contratada

TESTEMUNHA: Ricardo moes  
CPF: 118.391.339-10

TESTEMUNHA: Lucas setting  
CPF: 43201887803